

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

07/12/2023 10:42:03

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 127.58347.38-7      **CPF:** 662.232.611-87      **Nome:** MARA CLEUSA AMARAL RODRIGUES  
**Data de nascimento:** 25/03/1974      **Nome da mãe:** LOURDES DO AMARAL RODRIGUES

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	127.58347.38-7	02.818.890/0001-79	CLAREAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		Empregado ou Agente Público	01/09/2000	17/09/2002	09/2002
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2000	188,00		10/2000	188,00		11/2000	188,00	
12/2000	188,00							
01/2001	188,00		02/2001	188,00		03/2001	188,00	
04/2001	181,74		05/2001	188,00		06/2001	222,00	
07/2001	205,00		08/2001	205,00		09/2001	205,00	
10/2001	191,34		11/2001	205,00		12/2001	205,00	
01/2002	191,34		02/2002	191,34		03/2002	205,00	
04/2002	205,00		05/2002	273,33		06/2002	247,70	
07/2002	223,30		08/2002	223,30		09/2002	126,54	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	127.58347.38-7	20.520.862/0001-52	A.R.G. S.A.		Empregado ou Agente Público	25/05/2004	17/01/2005	12/2004
<b>Indicadores:</b> ACNISVR								

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

07/12/2023 10:42:03

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 127.58347.38-7      **CPF:** 662.232.611-87      **Nome:** MARA CLEUSA AMARAL RODRIGUES  
**Data de nascimento:** 25/03/1974      **Nome da mãe:** LOURDES DO AMARAL RODRIGUES

**Relações Previdenciárias**

<b>Remunerações</b>								
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>
08/2004	362,71		10/2004	371,58		11/2004	383,19	
12/2004	349,75							

<b>Seq.</b>	<b>NIT</b>	<b>Origem do Vínculo</b>	<b>Tipo Filiado no Vínculo</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Indicadores</b>
3	127.58347.38-7	RECOLHIMENTO	Empregado Doméstico	01/07/2007	31/12/2007	IREC-INDPEND

<b>Contribuições</b>								
<b>Competência</b>	<b>Data Pgto.</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Salário Contribuição</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Data Pgto.</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Salário Contribuição</b>
07/2007	03/08/2007	72,18	367,32	PREC-PMIG-DOM	08/2007	06/09/2007	74,67	380,00
09/2007	15/10/2007	74,67	380,00	PREC-PMIG-DOM	10/2007	16/11/2007	74,67	380,00
11/2007	14/12/2007	74,67	380,00	PREC-PMIG-DOM	12/2007	15/01/2008	74,67	380,00

<b>Seq.</b>	<b>NIT</b>	<b>NB</b>	<b>Origem do Vínculo</b>	<b>Espécie</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Situação</b>
4	127.58347.38-7	5270086022	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	09/01/2008	22/08/2008	CESSADO

<b>Seq.</b>	<b>NIT</b>	<b>NB</b>	<b>Origem do Vínculo</b>	<b>Espécie</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Situação</b>
5	127.58347.38-7	5324007206	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	01/10/2008	15/11/2008	CESSADO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

07/12/2023 10:42:03

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 127.58347.38-7      **CPF:** 662.232.611-87      **Nome:** MARA CLEUSA AMARAL RODRIGUES  
**Data de nascimento:** 25/03/1974      **Nome da mãe:** LOURDES DO AMARAL RODRIGUES

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
6	127.58347.38-7	05.539.682/0001-29	DOURASER PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA		Empregado ou Agente Público	08/02/2011	25/02/2011	02/2011
<b>Indicadores:</b> ACNISVR								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2011	336,00							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
7	127.58347.38-7	10.692.767/0001-82	MARCOS ANTONIO MARINI		Empregado ou Agente Público	01/03/2011	13/01/2012	12/2011
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2011	810,09		09/2011	810,09		10/2011	161,99	
12/2011	26,99							

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores			
8	127.58347.38-7	RECOLHIMENTO	Empregado Doméstico	01/07/2012	30/09/2013	IREC-INDPEND			
<b>Indicadores:</b>									
<b>Contribuições</b>									
Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores
07/2012	06/08/2012	145,13	725,65	PREC-PMIG-DOM	08/2012	03/09/2012	124,40	622,00	PREC-PMIG-DOM

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

07/12/2023 10:42:03

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 127.58347.38-7      **CPF:** 662.232.611-87      **Nome:** MARA CLEUSA AMARAL RODRIGUES  
**Data de nascimento:** 25/03/1974      **Nome da mãe:** LOURDES DO AMARAL RODRIGUES

**Relações Previdenciárias**

09/2012	10/10/2012	124,40	622,00	PREC-PMIG-DOM	10/2012	31/10/2012	124,40	622,00	PREC-PMIG-DOM
11/2012	04/12/2012	124,40	622,00	PREC-PMIG-DOM	12/2012	16/01/2013	124,40	622,00	PREC-PMIG-DOM
01/2013	15/02/2013	124,40	622,00	PREC-PMIG-DOM	02/2013	25/03/2013	135,60	678,00	PREC-PMIG-DOM
03/2013	11/04/2013	135,60	678,00	PREC-PMIG-DOM	04/2013	21/05/2013	135,60	678,00	PREC-PMIG-DOM
05/2013	06/06/2013	135,60	678,00	PREC-PMIG-DOM	06/2013	31/07/2013	189,84	949,20	PREC-PMIG-DOM
07/2013	21/08/2013	135,60	678,00	PREC-PMIG-DOM	08/2013	31/10/2013	135,60	678,00	PREC-PMIG-DOM
09/2013	31/10/2013	188,36	941,80	PREC-PMIG-DOM					

Seq.	<b>NIT</b>	<b>Origem do Vínculo</b>	<b>Tipo Filiado no Vínculo</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Indicadores</b>
9	127.58347.38-7	RECOLHIMENTO	Empregado Doméstico	01/05/2014	31/08/2015	

**Contribuições**

Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores
05/2014	16/06/2014	144,80	724,00		06/2014	15/07/2014	144,80	724,00	
07/2014	22/08/2014	144,80	724,00		08/2014	19/09/2014	144,80	724,00	
09/2014	29/10/2014	144,80	724,00		10/2014	06/03/2015	144,80	724,00	
11/2014	06/03/2015	144,80	724,00		12/2014	06/03/2015	144,80	724,00	
01/2015	06/03/2015	157,60	788,00		02/2015	10/03/2015	157,60	788,00	
03/2015	21/09/2015	157,60	788,00		04/2015	21/09/2015	157,60	788,00	
05/2015	21/09/2015	157,60	788,00		06/2015	21/09/2015	157,60	788,00	
07/2015	21/09/2015	157,60	788,00		08/2015	21/09/2015	157,60	788,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

07/12/2023 10:42:03

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 127.58347.38-7      **CPF:** 662.232.611-87      **Nome:** MARA CLEUSA AMARAL RODRIGUES  
**Data de nascimento:** 25/03/1974      **Nome da mãe:** LOURDES DO AMARAL RODRIGUES

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
10	127.58347.38-7	751.508.401-49	CAROLINE NOWAK	ED001	Empregado Doméstico	02/05/2014	06/11/2018	11/2018

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2015	788,00		11/2015	788,00		12/2015	788,00	
01/2016	880,00		02/2016	880,00		03/2016	880,00	
04/2016	880,00		05/2016	880,00		06/2016	880,00	
07/2016	880,00		08/2016	880,00		09/2016	880,00	
10/2016	880,00		11/2016	880,00		12/2016	880,00	
01/2017	937,00		02/2017	937,00		03/2017	937,00	
04/2017	937,00		05/2017	937,00		06/2017	937,00	
11/2018	190,80							

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
11	127.58347.38-7	6302621333	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	21/08/2018	17/02/2020	CESSADO

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2020	592,16		01/2020	1.039,00				
12/2019	998,00		11/2019	7.984,00		11/2019	998,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

07/12/2023 10:42:03

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 127.58347.38-7      **CPF:** 662.232.611-87      **Nome:** MARA CLEUSA AMARAL RODRIGUES  
**Data de nascimento:** 25/03/1974      **Nome da mãe:** LOURDES DO AMARAL RODRIGUES

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
12	127.58347.38-7	03.155.926/0001-44	MUNICIPIO DE DOURADOS		Empregado ou Agente Público	19/02/2019	01/04/2019	03/2019

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2019	1.388,22							

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
13	127.58347.38-7	7080572348	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	22/09/2020	21/10/2020	CESSADO

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2021	1.045,00							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
14	127.58347.38-7	03.155.926	MUNICIPIO DE DOURADOS	11477322000020001	Empregado ou Agente Público	06/03/2023		

Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
15	127.58347.38-7	5378428900	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

07/12/2023 10:42:03

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 127.58347.38-7      **CPF:** 662.232.611-87      **Nome:** MARA CLEUSA AMARAL RODRIGUES  
**Data de nascimento:** 25/03/1974      **Nome da mãe:** LOURDES DO AMARAL RODRIGUES

**Relações Previdenciárias**

<b>Seq.</b>	<b>NIT</b>	<b>NB</b>	<b>Origem do Vínculo</b>	<b>Espécie</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Situação</b>
16	127.58347.38-7	6244626625	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO
17	127.58347.38-7	6441001172	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO
18	127.58347.38-7	5350780260	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO
19	127.58347.38-7	6343536829	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO
20	127.58347.38-7	5336505052	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO
21	127.58347.38-7	5483978435	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

07/12/2023 10:42:03

**Identificação do Filiado**

<b>NIT:</b> 127.58347.38-7	<b>CPF:</b> 662.232.611-87	<b>Nome:</b> MARA CLEUSA AMARAL RODRIGUES
<b>Data de nascimento:</b> 25/03/1974		<b>Nome da mãe:</b> LOURDES DO AMARAL RODRIGUES

**Relações Previdenciárias**

<b>Seq.</b>	<b>NIT</b>	<b>NB</b>	<b>Origem do Vínculo</b>	<b>Espécie</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Situação</b>
22	127.58347.38-7	6466993160	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO
23	127.58347.38-7	6251322245	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO
24	127.58347.38-7	5489593136	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

**Legenda de Indicadores**

<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>
ACNISVR	Acerto realizado pelo INSS	IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada	PREC-PMIG-DOM	Recolhimento de empregado doméstico sem comprovação de vínculo

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

07/12/2023 10:42:03

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 127.58347.38-7

**CPF:** 662.232.611-87

**Data de nascimento:** 25/03/1974

**Nome:** MARA CLEUSA AMARAL RODRIGUES

**Nome da mãe:** LOURDES DO AMARAL RODRIGUES



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 2312078MFC2O6VWLV9KT92

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.